



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE

CNPJ (MF): Nº 06.554.802/0001-20

PRAÇA QUINCAS CASTRO, 15 - BAIRRO CENTRO

CEP: 64.400-000 – AMARANTE

DECRETO Nº 33 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 309.530,00 (trezentos e nove mil e quinhentos e trinta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 11, III, da Lei nº 1103, de 11 de novembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 309.530,00 (trezentos e nove mil e quinhentos e trinta reais), para reforço das dotações discriminadas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE-PI, em 19 de abril de 2023.

DIEGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Leopoldina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 33/2023 , de 19 de Abril de 2023
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	240.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		260.000,00
06.02.12.365.0004.2030	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
01.01.01.31.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.49	Auxílio-Transporte	19.530,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		19.530,00
07.01.10.301.0005.2037	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00
TOTAL DO ANEXO		309.530,00

**Prefeitura Municipal de Amarante**

Endereço: Praça Princesa D. Catarina, 15, CENTRO, 64400-000, Amarante-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20

DECRETO Nº 33/2023 ,DE 19 de Abril de 2023**ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES**

06.02.12.361.0004.2028	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	90.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		260.000,00

06.02.12.365.0004.2030	Manutenção e Encargos da Educação Infantil - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
542	Transferências do Fundeb - Complementação da União - Vaat	
TOTAL DA AÇÃO		20.000,00

01.01.01.31.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	19.530,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		19.530,00

07.01.10.301.0005.2037	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde-PACS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		10.000,00

TOTAL DO ANEXO		309.530,00
-----------------------	--	-------------------